PORTARIA Nº 059/SMA/2025

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Prêmio – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a servidora **Marta Nicoli Tavares** requereu o Período de **180 (cento e oitenta) dias** de suas Férias Prêmio e,

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio à servidora **Marta Nicoli Tavares,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação** , no cargo de **Professor da Educação Infantil,** referente ao **Primeiro, Segundo e Terceiro Período do Segundo Quinquênio,** cujo período aquisitivo é 01/07/2013 a 30/06/2018, **Primeiro, Segundo e Terceiro Período do Terceiro Quinquênio**, cujo período aquisitivo é 01/07/2018 a 30/06/2023, a partir de **17/02/2025.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 11 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marina Álvares da Silva
Secretaria Municipal de Administração

Marina Alvares da Silva
Secretária Municipal de Administração